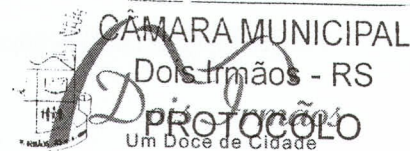




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Aprovado por unanimidade

em 15/01/2025

Secretário: _____

Presidente: _____

PROJETO DE LEI Nº 08/2025

m: 10 / 01 / 2025

hora: 11:07

Ass: Jellin Klein

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉ-
DITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial no Orçamento do Exercício do ano de 2025, no montante de R\$ 17.303,84 (dezesete mil trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ASPS

0010 SAÚDE

0304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0033 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2075 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ASPS

3.3.3.30.93.000000 Indenizações e Restituições _____ R\$ 17.303,84;

Recurso 2701001 - Programa Melhores Amigos PET

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit do recurso 27010001 – Programa Melhores Amigos Pet no valor de R\$ 17.303,84.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

JERRI ADRIANI MENEGETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 08/2025 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para abertura de crédito especial frente a dotação orçamentária com código 3.3.3.30.93.000000 Indenizações e Restituições. Através do Convênio nº 4799/2022, celebrado com a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul, como base integrante do projeto Melhores Amigos, processo PROA n. 22/2100-0003394-4, para realização de castração de, no mínimo, 200 animais/pets. No ano de 2023 o Município recebeu o valor de R\$ 40.000,00 com tal objetivo. Para complementação do valor financeiro, deveria incluir a contrapartida financeira no valor de R\$ 17.142,86, totalizando R\$ 57.142,86. Além de não haver a integral do recurso recebido, houveram juros de aplicação financeira, ambas totalizando o valor de R\$ 17.303,84. Assim, conseqüentemente, para dar prosseguimento à prestação de contas, vem-se através do presente solicitar a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária. Esclarece-se, ainda, de que o prazo de execução se encerrou no dia 22/12/2024 não havendo, assim, prazo hábil para utilização de tais recursos, ensejando, portanto, a necessidade de restituição do valor aos cofres da Fazenda Estadual.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cfe. Portaria 050/2021